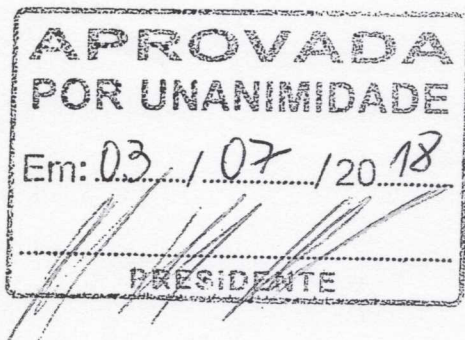




Câmara Municipal de Resende

INDICAÇÃO VERBAL Nº 165/2018

Autoria: Vereador **Reginaldo Engenheiro Passos**
Decisão: Aprovada por unanimidade.



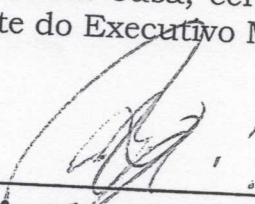
ASSUNTO: Instituir um programa de vacinação domiciliar de idosos no âmbito do município de Resende/RJ

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao **Exmo Sr. Diogo Balieiro Diniz, Digníssimo Prefeito Municipal de Resende**, no sentido de que seja implantado um programa domiciliar de vacinação para idosos, os quais estejam impossibilitados de se deslocar aos PSF's mais próximos Resende/RJ.

Justificativa

Sabemos das dificuldades para idosos de comparecerem aos PSF's, uma pelo fato de dependerem de terceiros ou por estarem acamados. A presente indicação visa a necessidade de vacinação dos idosos, pelo fato do município não ter atingido as metas de imunização e grande parte desses munícipes serem idosos.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que será tratada com a devida sensibilidade por parte do Executivo Municipal.


Vereador Reginaldo Engenheiro Passos

Sede do Poder Legislativo
Praça Doutor Oliveira Botelho, 262 – Centro
Resende / RJ – CEP: 27511-120
Telefone: (24) 3354-9250